



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 049/2024

DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presenta Portaria n.º 049/2024.
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 18/10/2024 ao dia 11
Márcia F. de Azevedo
Mailda P. da Silva Ribeiro
Assessora de Controle Interno
Portaria n.º 001/2024

“Suspende as atividades parlamentares e administrativas no âmbito da Câmara Municipal em razão de Falta de Energia Elétrica”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a falta da energia elétrica no prédio da Câmara Municipal, e a ausência de horário determinado de retorno à normalidade no fornecimento de energia.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades parlamentares e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 18 de outubro de 2024, com retorno no dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

Hyslla M. C. de Azevedo
HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA -TO

Hyslla Marianna C. de Azevedo
Presidente da Câmara
Gestão-2024